



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 10/2022

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 07 de junho de 2022, Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº 47/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA JOGO SP54: TOLEDO X SÃO JOSPE DOS PINHAIS

Data: 14/05/2022

1º Denunciado: Ednei Custódio da Silva (Árbitro Principal)

Infração: Art. 259 do CBJD.

2º Denunciado: Ademar de Jesus Cucato (Árbitro Auxiliar)

Infração: Art. 259 do CBJD.

3º Denunciado: Marcos Aurélio Mocellin (Anotador)

Infração: Art. 259 do CBJD.

4º Denunciado: Benites do Nascimento (Cronometrista)

Infração: Art. 259 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

2 - AUTOS Nº 48/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO JOGO SO64: CASCAVEL FUTSAL X GALO FUTSAL

Data: 11/05/2022

1º Denunciado: Cascavel Futsal (EPD)

Infração: Art. 211, Art. 213, I, e Art. 243-G, §2º, todos do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2º Denunciado: Diomar Junior Ruaro (Atleta/Galo)

Infração: Art. 243-F do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

3 – AUTOS Nº 49/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SUB10

JOGO B488: PARANA CLUBE X CORITIBA NIKKEI FT10

Data: 21/05/2022

1º Denunciado: Hope Internacional F.C (EPD patrocinadora)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

4 -AUTOS Nº 50/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB47: SÃO LUCAS FUTSAL X TAPEJARA FUTSAL

Data: 07/05/2022

1º Denunciado: Ricardo Henrique dos Santos Passoli (Atleta/São Lucas)

Infração: Art. 254-A e Art. 257, ambos do CBJD.

2º Denunciado: Danilo Hugo Pereira da Costa (Atleta/Tapejara)

Infração: Art. 254-A e Art. 257, ambos do CBJD.

3º Denunciado: São Lucas Futsal (EPD)

Infração: Art. 213, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

5 -AUTOS Nº 51/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB50: FAZENDA FUTSAL X PINHAIS FUTSAL

Data: 07/05/2022

1º Denunciado: Leandro Augusto Siqueira Sarti (Atendente/Pinhais)

Infração: Art. 250, do CBJD.

2º Denunciado: João Batista Vieira da Rocha (Atleta/Pinhais)

Infração: Art. 257, §1º do CBJD.

3º Denunciado: Edelano Lima dos Santos Augusto (Atleta /Fazenda Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 02 de julho de 2022

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR